



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Em 1ª votação:

Aprovado por UNANIMIDADE

PARECER CLJR/ 031/98, em 20 de abril de 1998.

Em 27/04/98

Gicaldo

Exmo Sr.
Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta

Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara

REF.: PROJETO DE LEI Nº 20/98

"Institui o Dia Municipal de Combate à Hipertensão Arterial e dá outras provisões".

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte Parecer:

1º)- Pretende o Vereador Antonio Carlos Jacob a aprovação do Projeto de Lei em evidência, que "institui o Dia Municipal de Combate à Hipertensão Arterial e dá outras providências";

2º)- Neste dia, a ser fixado em 21 de junho, o Município por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, deverá promover campanhas de tomadas de pressão arterial, além de orientação preventiva e encaminhamento dos casos ainda desconhecidos;

3º)- A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de Parecer favorável à aprovação.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

José Wander Moreira
Vereador José Wander Moreira
Presidente

Miguel Poggiali Gasparoni
Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Titular

Sebastião Antonietto
Vereador Sebastião Antonietto
Titular

Em votação final:
Aprovado por unanimidade

Em 04/05/98

Gicaldo

Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara